

AA

Q.  
HL

CONTRATO COM A COMPANHIA DE MÚSICA TEATRAL, CRL. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXCLUSIVIDADE - ESPETÁCULO DE TEATRO " A CANÇÃO DA TERRA "

VALOR DO ATO – 15 000,00 €

**CONTRATO Nº. 209/2022**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** -----

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

**SEGUNDO OUTORGANTE:** -----

**COMPANHIA DE MÚSICA TEATRAL CRL**, com sede na Rua Sam Levy, Edifício F - 4º D, Lisboa no concelho de Lisboa, com o número identificação fiscal e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 504313061, com o capital social de 2 500,00 €, neste ato representada por **Helena Maria Ferreira Rodrigues da Siva** titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA**

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de nove de novembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste direto, à **Companhia de Música Teatral, Crl. para prestação de serviços - exclusividade - espetáculo de teatro " Canção da Terra "**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

**SEGUNDA**

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor **15 000,00 €** (quinze mil euros), isento de IVA ao abrigo artigo 9º do CIVA. -----

AA  
AL  
G.

### TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.<sup>a</sup> do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) -- Realização do espetáculo de teatro “**A Canção da Terra**” com duas sessões uma destinada à comunidade escolar e a outra destinada ao público em geral no Auditório Carlos do Carmo nos dias **11 e 12 de novembro**, respetivamente. -----

### QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **2 (dois) dias** com início em **11 de novembro**. -----

### QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

### SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o número sequencial de compromisso **117830** e **117831** serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: **04/02 02 25**. -----

### SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290<sup>o</sup> - A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, [REDACTED] [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

### OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- -- Certidão dos Serviços de Finanças de Lisboa; -----
- -- Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- -- Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- -- Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- -- Certidão Permanente do Registo Comercial. -----
- -- Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 11 de novembro de 2022

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



O Oficial Público

